



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0884 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 109/2018.....	2
PORTARIA Nº 110/2018.....	3
PORTARIA Nº 111/2018.....	4
1º TERMO ADITIVO - C A SOTTI	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.....	7
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 109/2018

PORTARIA Nº 109/2018

DATA: 03/10/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias, pelo período de 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2017/2018, os quais foram interrompidos em 26/07/2018, através da Portaria nº 083/2018 de 27/07/2018, o servidor público municipal, Sr. **AUDÊNCIO PEREIRA DO COUTO**, portador do RG nº 7.288.037-4, inscrito no CPF nº 019.498.499-02, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO no período compreendido entre 02/10/2018 a 21/10/2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 110/2018

PORTARIA Nº 110/2018

DATA: 03/10/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUDO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS),**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias, pelo período de 10 (dez) dias do período aquisitivo 2017/2018, os quais foram interrompidos em 11/09/2018, através da Portaria nº 106/2018 de 11/09/2018, o servidor público municipal, Sr. **SILVIO CEZAR MAREZI**, portador do RG nº 5.781.832-8, inscrito no CPF nº 819.504.119-15, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FAZENDA no período compreendido entre 03/10/2018 a 12/10/2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





PORTARIA Nº 111/2018

PORTARIA Nº 111/2018

DATA: 03/10/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal **CLAUDEMIR MANTHAY**, portador do RG nº 4.073.503-8, inscrito no CPF nº 635.185.039-87, ocupante do cargo efetivo de MARCENEIRO, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2016/2017, que serão gozadas no período compreendido entre 03/10/2018 a 01/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





1º TERMO ADITIVO - C A SOTTI

1º TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.287/0001-52, com endereço em AV. BRASIL, 320, CENTRO, Cambira-PR, 86890000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EMERSON TOLEDO PIRES, e a empresa C A SOTTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.069.207/0001-61, com sede, à AV. BRASIL, 35, bairro CENTRO, Cambira\PR, neste ato devidamente representado por seu sócio, O Sr. CLAUDIO ALEXANDRE SOTTI, residente e domiciliado em CAMBIRA - PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto o **REALINHAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO** dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2018, originada do Pregão Presencial SRP nº 009/2018, conforme requerido pela Empresa C A SOTTI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços levando-se em consideração o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição, o parecer do pregoeiro (ofício nº 07/2018) acompanhado de relatórios de pesquisa dos preços praticados na região, comprovando que de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebeu-se então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Realinhamento Econômico Financeiro encontra amparo legal no **art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 3º da Lei nº 10.192/01 e no art. 28 da Lei nº 9.069/95**, assim como na Ata de Registro de Preços 008/2018 Cláusula Sétima, bem como no Parecer Jurídico (065/2018 – PROJUR) que opinou pela possibilidade do Realinhamento nos termos da legislação vigente;

CLÁUSULA QUARTA – DO REALINHAMENTO

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, fica realinhado o preço conforme tabela a seguir:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0884 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRODUTO	PREÇO ATUAL	VALOR REAJUSTADO
ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,37	R\$ 3,70

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 008/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento Econômico Financeiro como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

27 de setembro de 2018

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLAUDIO ALEXANDRE SOTTI
C A SOTTI
EMPRESA CONTRATADA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0884 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

MODALIDADE DO ADITIVO: REALINHAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO: 009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2018

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

C A SOTTI

CNPJ Nº 07.069.207/0001-61

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E REAGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

ÍTEM REAJUSTADO:

ÓLEO DIESEL S10

VALOR ATUAL

R\$ 3,37 (TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

% DE REALINHAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO CONCEDIDO

7 % (SETE POR CENTO)

VALOR REAJUSTADO

R\$ 3,60 (TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:

27 DE SETEMBRO DE 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado Torna público o cancelamento da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA SOBRE RODAS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 174/2018/SEAB.. Que seria realizada no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, no dia **04 de outubro de 2018** às **08:30** hrs. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 hrs e 13:30 às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.

telefone (43) 3436-8000, Ramal 8018, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br .

Cambira, 03 de outubro de 2018

EVERSON ROBERTO DE SOUZA

BENEDETTI

PREGOEIRO

